



RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE TÉCNICA

A Subsecretaria de Recursos Humanos vem apresentar o relatório de compatibilidade técnica, na forma do item 4.1.1 do Termo de Referência e item 11.4 do Edital do objeto inserto no Pae n.º 26.006/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 90007/2025, nos termos que se passa a expor.

ANÁLISE:

I. No dia 17.11.2025, de forma remota, na Subsecretaria de Recursos Humanos, às 11H foi dado início a apresentação da amostra do *software* de gerenciamento das margens consignáveis para os servidores públicos do MNF da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA – encontrando-se presentes os membros que esta subscrevem, bem como os representantes da empresa em comento.

II. De imediato, o apresentador da amostra deu início a exibição do *software* desenvolvido, bem como todas as suas funcionalidades e ferramentas, a fim de se especificar item por item as exigências do R. Termo de Referência.

III. Em relação a necessidade de Plataforma 100% Web, compatível com os principais navegadores foi apresentado o sistema E-consig e suas funcionalidades em todos os navegadores solicitados no R. Termo de Referência, mostrando-se altamente eficiente e compatível.

IV. Do mesmo modo, foram apresentados os acessos segregados pro diferentes perfis, sendo demonstrado o respectivo acesso a cada um deles.

V. Foi demonstrado a disponibilidade mínima de 99,5%, com atendimento 24h e suporte técnico em horário comercial, bem como apresentado declaração de comprovação desta disponibilidade.

VI. As funcionalidades do software foram demonstradas de maneira satisfatória sendo demonstrado passo a passo a autenticação com múltiplos fatores (MFA) e criptografia dos dados, a integração automatizada com o sistema de folha de pagamento do MNF, o controle de margem por vínculo, tipos de consignação e servidor, além das funcionalidades do sistema para auditoria, geração de relatórios gerenciais e exportação em formatos diversos, conforme previsto no R. Termo de Referência.

VII. Ainda, foi apresentado o funcionalismo em relação ao registro de log de acesso e as alterações, com rastreabilidade total, a interface responsiva demonstrada através de dispositivo móvel do apresentador em compartilhamento de tela, o módulo de comunicação com instituições consignatárias detalhadamente a inclusão, alteração e o cancelamento de contratos.

VIII. Por fim, fora exibido o painel de governança para o MNF, com demonstração de alertas de inconsistências e *dashboards* analíticos.

CONCLUSÃO

Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 9253e1a8-b5b8-4455-986c-29f0da6490dd
Documento Digital Nº 226675/2025



IX. Conclui-se, portanto, que a amostra é totalmente compatível com todas as exigências do r. Termo de Referência e, em alguns aspectos, mostrou-se até superior, tendo em vista a utilização de tecnologia mais avançada, as quais trazem maior segurança e maior facilidade de operacionalização, devido a interface responsiva e de simples manipulação, tanto para os servidores em geral, quanto para os operadores e gestores.

X. Na oportunidade, registra-se que a apresentação da amostra durou, aproximadamente, 01H, encerrando-se por volta das 12H.

DECISÃO

Diante do exposto, esta Subsecretaria de Recursos Humanos DECIDE:

a) Pela **APROVAÇÃO** da amostra, uma vez que, *exaustivamente*, foi demonstrado, que o software atende todos os requisitos do Termo de Referência.

Sem mais, estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
Mat.: 062.055

Erica Pinheiro Terra
Subsecretaria de Recursos Humanos
Mat.: 199.206

Bárbara Storck Pedrosa
Supervisor Nível Intermediário
Mat.: 063.436

